

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE
CURITIBA – FORO REGIONAL DE
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
BACHAREL - LUIZ ERNANI SETIM
DISTRIBUIDOR - CONTADOR - PARTIDOR
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL

AUXILIARES JURAMENTADOS

ROSAURO AMAURI NOGOCEKE - SIMONE PEREIRA LAGE
KELLEN CRISTINA BUSCHMANN

Laudo n. 103/2019

- LAUDO DE AVALIAÇÃO -

Em cumprimento ao respeitável despacho retro, avalio os seguintes bens, relativamente aos autos n. 0009971-58.2015.8.16.0035 de ação de Imissão de Posse c/c Perdas e Danos com Pedido de Tutela Antecipada, proposta por Antonio Parré contra LINDAURA SIQUEIRA PARRÉ – 2ª. Cara Cível:-

Uma construção em alvenaria, com dois pavimentos (sobrado), destinada a residência e comercio, de padrão simples, coberta com telhas de barro, forro em PVC., piso em cerâmica, com esquadrias em ferro, madeira e vidro temperado, com a área de 176,00 metros quadrados, sendo 88,00 metros quadrados de residência e 88,00 metros quadrados de laja, em bom estado de conservação, por R\$ 214.720,00 (duzentos e quatorze mil, setecentos e vinte reais).- -----

O lote de terreno situado no lugar denominado Jardim Atômico / Quissisana, quadro urbano desta cidade, fazendo frente para a rua Pedro Laska, com a área de 143,00 metros quadrados, por R\$ 90.090,00 (noventa mil e noventa reais).- -----

Deixo de avaliar as mercadorias que guarnecem a loja em virtude de ter que ser elaborado através de auditoria contábil.

Um automóvel marca Volkswagen, modelo Gol 1.0 Trend, flex, ano 2009, modelo 2010, de cor prata, placa ASC 6595, chassi 9BWAA05U5APO93853, Renavam n. 00184844797, com os pneus em meia vida, no geral em bom estado de conservação e funcionamento, por R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais).- -----

Perfaz, a presente avaliação o total de R\$ 323.310,00 (trezentos e vinte e três mil, trezentos e dez reais).- -----

OBS:

Laudo elaborado em 08/10/2018.

Em atraso devido ao acúmulo involuntário de serviço.



Laudo elaborado através das médias aritméticas obtidas em pesquisas junto ao mercado respectivo (imobiliárias locais), utilizando o método comparativo, vistorias “in loco”, sites (imovelweb – imóveissaojose), etc. na construção utilizou-se o CUB (Custo Unitário Básico – Sinduscon – Pr. – R 1 B R\$ 1.498,60 p/m²), depreciando em virtude do tempo, fase de construção e estado de conservação pela Tabela Ross Heidecke.

Para constar, lavrei o presente Laudo de Avaliação, que vai devidamente assinado.

São José dos Pinhais, 23 de agosto de 2019

LUIZ ERNANI SETIM
Avaliador Judicial

